



PORTARIA Nº 0283/2025 de 2 de julho de 2025.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Adriano Fabio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento parcial do pedido, por 120 (cento e vinte) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Adriano Fabio Cordeiro da Silva, mat. 269-1**, Professor, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 10 de junho de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício